



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

De acordo com o procedimento de seleção estabelecido pelo Decreto Municipal nº 024/2023, e selecionados através do edital nº001-2023-SME, decide **NOMEAR**, o servidor **AUDECIR CORTE DE MORAIS** para cargo de **Diretor de Ensino Básico**, símbolo **SM-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições do cargo : I - elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas na rede de Ensino no que tange ao aperfeiçoamento pedagógico; II - coordenar o desenvolvimento de relatórios gerenciais e informações educacionais para subsidiar estudos para diretrizes pedagógicas, administrativas e políticas na rede de Ensino; III - orientar, supervisionar e coordenar, a aplicação de métodos e processos e a condução de atividades, com vistas a aprimorar a qualidade e produtividade do ensino; IV - coordenar, chefiar e realizar inserção de dados nos sistemas de informação educacional, como Gestão Dinâmica de Administração Escolar, Censo e SIEM na rede de Ensino; V - validar históricos escolares tanto interno quanto avaliação e validação de históricos escolares externos; VI - executar outras atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 14 de dezembro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº105/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

De acordo com o procedimento de seleção estabelecido pelo Decreto Municipal nº 024/2023, e selecionados através do edital nº001-2023-SME, decide **NOMEAR**, o servidor **EDENILDO MOURATO DA SILVA** para cargo de **Diretor de Ensino Básico**, símbolo **SM-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições do cargo : I - elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas na rede de Ensino no que tange ao aperfeiçoamento pedagógico; II - coordenar o desenvolvimento de relatórios gerenciais e informações educacionais para subsidiar estudos para diretrizes pedagógicas, administrativas e políticas na rede de Ensino; III - orientar, supervisionar e coordenar, a aplicação de métodos e processos e a condução de atividades, com vistas a aprimorar a qualidade e produtividade do ensino; IV - coordenar, chefiar e realizar inserção de dados nos sistemas de informação educacional, como Gestão Dinâmica de Administração Escolar, Censo e SIEM na rede de Ensino; V - validar históricos escolares tanto interno quanto avaliação e validação de históricos escolares externos; VI - executar outras atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 14 de dezembro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº106/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

De acordo com o procedimento de seleção estabelecido pelo Decreto Municipal nº 024/2023, e selecionados através do edital nº001-2023-SME, decide **NOMEAR**, o servidor **MICHELE NUNES RUFINO** para cargo de **Diretor de Ensino Básico**, símbolo **SM-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições do cargo : I - elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas na rede de Ensino no que tange ao aperfeiçoamento pedagógico; II - coordenar o desenvolvimento de relatórios gerenciais e informações educacionais para subsidiar estudos para diretrizes pedagógicas, administrativas e políticas na rede de Ensino; III - orientar, supervisionar e coordenar, a aplicação de métodos e processos e a condução de atividades, com vistas a aprimorar a qualidade e produtividade do ensino; IV - coordenar, chefiar e realizar inserção de dados nos sistemas de informação educacional, como Gestão Dinâmica de Administração Escolar, Censo e SIEM na rede de Ensino; V - validar históricos escolares tanto interno quanto avaliação e validação de históricos escolares externos; VI - executar outras atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 14 de dezembro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

De acordo com o procedimento de seleção estabelecido pelo Decreto Municipal nº 024/2023, e selecionados através do edital nº001-2023-SME, decide **NOMEAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA DINIZ** para cargo de **Diretor de Ensino Básico**, símbolo **SM-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições do cargo : I - elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas na rede de Ensino no que tange ao aperfeiçoamento pedagógico; II - coordenar o desenvolvimento de relatórios gerenciais e informações educacionais para subsidiar estudos para diretrizes pedagógicas, administrativas e políticas na rede de Ensino; III - orientar, supervisionar e coordenar, a aplicação de métodos e processos e a condução de atividades, com vistas a aprimorar a qualidade e produtividade do ensino; IV - coordenar, chefiar e realizar inserção de dados nos sistemas de informação educacional, como Gestão Dinâmica de Administração Escolar, Censo e SIEM na rede de Ensino; V - validar históricos escolares tanto interno quanto avaliação e validação de históricos escolares externos; VI - executar outras atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 14 de dezembro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

De acordo com o procedimento de seleção estabelecido pelo Decreto Municipal nº 024/2023, e selecionados através do edital nº001-2023-SME, decide **NOMEAR**, a servidora **MIKAELA DE PAULA LACERDA MANGUEIRA** para cargo de **Diretor de Administração de Creches**, símbolo **SM-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições do cargo : I - Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; II - Definir a hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; III - Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; IV - Promover a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; V - Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; VI - Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar; VII - Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; VIII - Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; IX - Executar atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 14 de Dezembro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

